



# MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo  
CNPJ. 65.711.699/0001-43



## PROJETO DE LEI Nº 29/2017, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

*“Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para realizar alterações de créditos orçamentários no Orçamento Municipal do Exercício de 2017, em conformidade com o que dispõe o art. 43 da Lei Federal 4.320/64 e artigo 167 da Constituição Federal, na forma que especifica”.*

**FÁBIO DONIZETE DA SILVA**, Prefeito Municipal de Novais, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVA e Ela SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

**Art. 1º-** Fica o Poder Executivo de Novais, autorizado a realizar alterações de créditos de dotações constantes da Lei Orçamentária do Exercício de 2017, no valor total de até R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), em conformidade com o artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e incisos V e VI do art. 167 da Constituição Federal.

**Art. 2º.** Serão utilizados nas alterações orçamentárias, os Institutos Constitucionais da Transposição, do Remanejamento e da Transferência, conforme dispõe o art. 167, VI da Constituição Federal, entre dotações pertencentes ao Órgão 02 – Poder Executivo e suas respectivas Unidades Orçamentárias, cujos débitos serão oriundos da anulação parcial e/ou totais de dotações derivadas da Lei do Orçamento, em idêntico valor, considerando-se as seguintes conceituações:

I) - Transposição, compreendendo o Intercâmbio (anulação) de dotações dentro do mesmo Órgão Orçamentário e entre categorias programáticas distintas (função, sub-função, programa, ou projeto e atividade).

II) - Remanejamento: compreendendo o Intercâmbio (anulação) de dotações entre Órgãos ou Unidades Orçamentárias, mantendo ou não a mesma categoria econômica da despesa.

III) - Transferência, compreendendo o Intercâmbio (anulação) de dotações dentro do mesmo Órgão, mesma categoria de programação e entre categorias econômicas distintas.

**Art. 3º.** Os créditos adicionais suplementares a serem abertos destinar-se-ão a cobrir insuficiência de saldo de dotações, para atendimento de despesas de custeio e de investimentos ainda dentro do exercício de 2017, sob as programações, classificações orçamentárias a seguir discriminadas:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.03 – Divisão de Finanças

Programa: 04.123.0005.2009 – Coordenação e Manutenção da Divisão De Finanças

Finalidade Específica: Obrigações Patronais

Categoria Econômica De Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais

Ficha nº 42 – Fonte de Recursos: 01 Tesouro Municipal

Valor: R\$ 1.000,00

-----  
Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.04 – Divisão da Educação Básica

Programa: 12.361.0006.2010 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

Finalidade Específica: Obrigações Patronais

Categoria Econômica De Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Ficha nº 53 – Fonte de Recursos: 01 Tesouro Municipal

**Fone: (17) 3561-8780**

**Rua Antonio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP 15885-000 - www.novais.sp.gov.br - Novais-SP**



# MUNICÍPIO DE NOVAES

Estado de São Paulo  
CNPJ. 65.711.699/0001-43



Valor: R\$ 35.000,00

-----

--

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.04 – Divisão da Educação Básica  
Programa: 12.361.0006.2010 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental  
Finalidade Especifica: Obrigações Patronais  
Categoria Econômica De Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais  
Ficha nº 54 – Fonte de Recursos: 01 Tesouro Municipal  
Valor: R\$ 25.000,00

-----

-

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.04 – Divisão da Educação Básica  
Programa: 12.361.0006.2010 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental  
Finalidade Especifica: Equipamentos e Material Permanente  
Categoria Econômica De Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente  
Ficha nº 65 – Fonte de Recursos: 01 Tesouro Municipal  
Valor: R\$ 45.000,00

-----

-

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.04 – Divisão da Educação Básica  
Programa: 12.361.0006.2011 – Manutenção do Transporte Escolar  
Finalidade Especifica: Outras Despesas Variáveis  
Categoria Econômica De Despesa: 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil  
Ficha nº 69 – Fonte de Recursos: 01 Tesouro Municipal  
Valor: R\$ 4.000,00

-----

-

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.04 – Divisão da Educação Básica  
Programa: 12.365.0007.2013 – Manutenção e Atendimento em Creche  
Finalidade Especifica: Obrigações Patronais  
Categoria Econômica De Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  
Ficha nº 87 – Fonte de Recursos: 01 Tesouro Municipal  
Valor: R\$ 8.000,00

-----

-

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.04 – Divisão da Educação Básica  
Programa: 12.365.0007.2013 – Manutenção e Atendimento em Creche  
Finalidade Especifica: Obrigações Patronais  
Categoria Econômica De Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais  
Ficha nº 88 – Fonte de Recursos: 01 Tesouro Municipal  
Valor: R\$ 20.000,00

-----

-

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.04 – Divisão da Educação Básica  
Programa: 12.365.0007.2013 – Manutenção e Atendimento em Creche

**Fone: (17) 3561-8780**

**Rua Antonio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP 15885-000 - www.novais.sp.gov.br - Novaes-SP**



# MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo  
CNPJ. 65.711.699/0001-43



Finalidade Específica: Indenizações e Restituições  
Categoria Econômica De Despesa: 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições  
Trabalhistas  
Ficha nº 90 – Fonte de Recursos: 01 Tesouro Municipal  
Valor: R\$ 21.000,00

-----

-

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.04 – Divisão da Educação Básica  
Programa: 12.367.0006.2016 - Manutenção do Atendimento Educ. Especializado  
Finalidade Específica: Obrigações Patronais  
Categoria Econômica De Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais  
Ficha nº 126 – Fonte de Recursos: 01 Tesouro Municipal  
Valor: R\$ 2.000,00

-----

-

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.07 – FUNDEB  
Programa: 12.365.0007.2028 – FUNDEB- Remun. Magistério Inf. Creche  
Finalidade Específica: Vencimentos e Vantagens Fixas  
Categoria Econômica de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas –  
Pessoal Civil  
Ficha nº 189 – Fonte de Recursos: 02 - Convênio Estadual  
Valor: R\$ 65.000,00

-----

-

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.08 – Fundo Municipal de Saúde  
Programa: 12.367.0006.2032 - FUNDEB Remuneração Magistério At. Especializado  
Finalidade Específica: Indenizações e Restituições  
Categoria Econômica de Despesa: 3.3.90-94 – Indenizações e Restituições  
Trabalhistas  
Ficha nº 226 – Fonte de Recursos: 02 – Convênio Estadual  
Valor: R\$ 1.000,00

-----

-

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.08 – Fundo Municipal de Saúde  
Programa: 10.301.0012.2036 - Manutenção da Atenção Básica a Saúde  
Finalidade Específica: Prestação de Serviços  
Categoria Econômica de Despesa: 3.3.90-36 – Outros Serviços de Terceiros –  
Pessoa Física  
Ficha nº 249 – Fonte de Recursos: 01 – Tesouro Municipal  
Valor: R\$ 15.000,00

-----

-

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.08 – Fundo Municipal de Saúde  
Programa: 10.301.0012. 2036 - Manutenção da Atenção Básica a Saúde  
Finalidade Específica: Prestação de Serviços  
Categoria Econômica de Despesa: 3.3.90-39 – Outros Serviços de Terceiros –  
Pessoa Jurídica

**Fone: (17) 3561-8780**



# MUNICÍPIO DE NOVAES

Estado de São Paulo  
CNPJ. 65.711.699/0001-43



Ficha nº 250 – Fonte de Recursos: 01 – Tesouro Municipal  
Valor: R\$ 29.000,00

-

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.08 – Fundo Municipal de Saúde  
Programa: 10.301.0012. 2036 - Manutenção da Atenção Básica a Saúde  
Finalidade Específica: Prestação de Serviços  
Categoria Econômica de Despesa: 3.3.90-39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Ficha nº 251 – Fonte de Recursos: 02 – Convênio Estadual  
Valor: R\$ 5.000,00

-

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.08 – Fundo Municipal de Saúde  
Programa: 10.301.0012.2064 - Estrat.Saúde da Família e Ações dos ACS  
Finalidade Específica: Vencimentos e Vantagens Fixas  
Categoria Econômica de Despesa: 3.1.90-11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  
Ficha nº 265 – Fonte de Recursos: 05 – Convênio Federal  
Valor: R\$ 15.000,00

-

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.08 – Fundo Municipal de Saúde  
Programa: 10.301.0012.2064 - Estrat.Saúde da Família e Ações dos ACS  
Finalidade Específica: Obrigações Patronais  
Categoria Econômica de Despesa: 3.1.90-13 – Obrigações patronais  
Ficha nº 266 – Fonte de Recursos: 01 – Tesouro Municipal  
Valor: R\$ 1.000,00

-

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.08 – Fundo Municipal de Saúde  
Programa: 10.304.0014.2040 - Manut. Vigil. e Promoção da Saúde  
Finalidade Específica: Vencimentos e Vantagens Fixas  
Categoria Econômica de Despesa: 3.1.90-11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  
Ficha nº 302 – Fonte de Recursos: 05 – Convênio Federal  
Valor: R\$ 1.000,00

-

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.10 – Fundo Municipal de Assistência Social  
Programa: 08.244.0017. 2043 - Promoção da Proteção Social Básica  
Finalidade Específica: Vencimentos e Vantagens Fixas  
Categoria Econômica de Despesa: 3.1.90-11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  
Ficha nº 337 – Fonte de Recursos: 01 – Tesouro Municipal  
Valor: R\$ 12.000,00

-

Órgão: 02 – Poder Executivo

**Fone: (17) 3561-8780**

Rua Antonio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP 15885-000 - [www.novais.sp.gov.br](http://www.novais.sp.gov.br) - **Novais-SP**



# MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo  
CNPJ. 65.711.699/0001-43



Unidade Orçamentária: 02.10 – Fundo Municipal de Assistência Social  
Programa: 08.244.0017. 2043 - Promoção da Proteção Social Básica  
Finalidade Específica: Vencimentos e Vantagens Fixas  
Categoria Econômica de Despesa: 3.1.90-11 – Vencimentos e Vantagens Fixas –  
Pessoal Civil  
Ficha nº 338 – Fonte de Recursos: 05 – Convênio Federal  
Valor: R\$ 4.000,00

-----

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.10 – Fundo Municipal de Assistência Social  
Programa: 08.244.0017. 2043 - Promoção da Proteção Social Básica  
Finalidade Específica: Auxílio Alimentação  
Categoria Econômica de Despesa: 3.3.90-46 – Auxílio Alimentação  
Ficha nº 353 – Fonte de Recursos: 01 – Tesouro Municipal  
Valor: R\$ 2.000,00

-----

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.10 – Fundo Municipal de Assistência Social  
Programa: 17.512.0026.2052 - Operação de Coleta e Abastecimento de Água  
Finalidade Específica: Prestação de Serviços  
Categoria Econômica de Despesa: 3.3.90-39 – Outros Serviços de Terceiros –  
Pessoa Jurídica  
Ficha nº 466 – Fonte de Recursos: 01 – Tesouro Municipal  
Valor: R\$ 7.000,00

-----

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.15 – Divisão do Meio Ambiente  
Programa: 18.541.0028.2056 - Desenvolvimento de Atividades de Proteção ao Meio  
Ambiente  
Finalidade Específica: Vencimentos e Vantagens Fixas  
Categoria Econômica de Despesa: 3.1.90-11 – Vencimentos e Vantagens Fixas –  
Pessoal Civil  
Ficha nº 509 – Fonte de Recursos: 01 – Tesouro Municipal  
Valor: R\$ 1.000,00

-----

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.17 – Divisão de Esporte, Lazer e Recreação  
Programa: 27.812.0009. 2058 – Manut. Desenvolv. Ativ. Esp. Recr. e Lazer  
Finalidade Específica: Prestação de Serviços  
Categoria Econômica de Despesa: 3.3.90-39 – Outros Serviços de Terceiros –  
Pessoa Jurídica  
Ficha nº 544 – Fonte de Recursos: 01 – Tesouro Municipal  
Valor: R\$ 1.000,00

**Art. 4º-** Os créditos autorizados nesta Lei serão abertos por decreto do Executivo e serão atendidos com os recursos provenientes de anulação total e/ou parcial de dotações orçamentárias cujo saldo esteja disponível e não comprometido durante o exercício em curso, de acordo com o que consta no § 1º do art. 1º desta Lei, e na forma do que dispõe o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64

**Fone: (17) 3561-8780**

**Rua Antonio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP 15885-000 - www.novais.sp.gov.br - Novais-SP**



# MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo  
CNPJ. 65.711.699/0001-43



**Art. 5º-** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Novais, 20 de dezembro de 2017.

**FÁBIO DONIZETE DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Fone: (17) 3561-8780**

Rua Antonio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP 15885-000 - [www.novais.sp.gov.br](http://www.novais.sp.gov.br) - **Novais-SP**



# MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo  
CNPJ. 65.711.699/0001-43



## JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 29/2017, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE  
DD. FLAVIO APARECIDO SIMÃO  
NOBRES VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVAIS**

Encaminhamos a esta Casa, para apreciação de Vossas Excelências, o Projeto de Lei nº 29/2017, de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre autorização Legislativa destinada a alterações de créditos orçamentários entre dotações do Orçamento Municipal vigente neste Exercício de 2017.

Trata-se de autorização necessária, visando adequar as fichas do orçamento municipal, cujos saldos nesse momento são insuficientes para atender as despesas inadiáveis e de caráter continuado, para o encerramento do exercício.

No caso em tela, os créditos serão destinados ao custeio de:

- Salários relativos aos meses vincendos e décimo terceiro;
- Material de Consumo;
- Serviços de Terceiros;

Serão utilizados para a abertura do crédito, os **Institutos da Transposição, Remanejamento e ou Transferência**, conforme trata o art. 167 da Constituição Federal, em seu inciso VI.

O motivo principal dessa nova forma é o fato de que a movimentação de crédito orçamentário entre UMA e OUTRA dotação não aumenta o valor do Orçamento aprovado anualmente pela Câmara Municipal.

Diante do exposto, por tratar-se de projeto de alta relevância para a manutenção do desenvolvimento de nosso Município, aguardamos que após a devida análise, seja o anexo projeto de lei tramitado em regime de urgência e aprovado na sua íntegra.

Renovamos nesta oportunidade, à Vossas Excelências, os protestos de estima e distinta consideração.

Prefeitura Municipal de Novais, 20 de dezembro de 2017.

**FÁBIO DONIZETE DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Fone: (17) 3561-8780**

Rua Antonio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP 15885-000 - [www.novais.sp.gov.br](http://www.novais.sp.gov.br) - **Novais-SP**